



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 14 de
Julho de **2021**
Edição **888**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

AVISO: A partir de 01 de agosto de 2021 o e-mail para recebimento de documentos no Departamento de Publicações Oficiais será o diariooficialcamposrj@outlook.com.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 252, DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 370.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....370.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2065.0000	4.4.90.52.00	190	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	370.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.607.0073.2353.0000	3.3.90.39.00	254	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-47.350,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0059.2421.0000	3.3.90.39.00	263	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-49.320,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0061.2396.0000	4.5.90.66.00	264	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-7.890,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0061.2397.0000	3.3.50.39.00	265	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-59.190,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0061.2397.0000	3.3.90.39.00	266	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-19.730,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0073.1206.0000	3.3.90.39.00	279	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-1.640,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0125.2479.0000	3.3.90.39.00	283	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-7.890,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0145.1207.0000	4.4.90.30.00	284	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-9.860,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0145.1207.0000	4.4.90.39.00	285	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-13.810,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0145.1207.0000	4.4.90.51.00	286	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-29.590,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0145.1207.0000	4.4.90.52.00	287	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-59.190,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0145.1207.0000	4.4.90.61.00	288	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-19.730,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.609.0059.2160.0000	3.3.90.32.00	289	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-4.730,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.609.0059.2163.0000	3.3.90.32.00	290	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-8.170,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.609.0059.2419.0000	3.3.50.39.00	292	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-7.890,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.609.0059.2422.0000	3.3.90.32.00	293	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	033	033	-24.020,00

Anulação (-).....- 370.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 253, DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.170,17 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....140.170,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	140.170,17

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 140.170,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 254 DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.244,27 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....29.244,27

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	2092	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	29.244,27

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....29.244,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 255, DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.119.939,05 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.119.939,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0081.4392.0000	3.3.90.32.00	2162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.063.539,05
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0104.4018.0000	3.3.90.39.00	1248	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	56.400,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	1952	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.119.939,05

Anulação (-)..... 1.119.939,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1675/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 824/2021 que nomeou, **Fabrizo Freitas dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1676/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Fabrizo Freitas dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1677/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 825/2021 que nomeou, **Maycon Alves de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1678/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Maycon Alves de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1679/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 826/2021 que nomeou, **Rodolfo Acha Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1680/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Rodolfo Acha Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1681/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 525/2021 que nomeou, **Danielle Nascimento Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1682/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Danielle Nascimento Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1683/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1263/2021 que nomeou, **José Ricardo Sá Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão das Agências dos Correios, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1684/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 263/2021, **José Ricardo Sá Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Chefe de Divisão das Agências dos Correios, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1685/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 777/2021 que nomeou, **Aline Ferreira Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1686/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Aline Ferreira Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1687/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 778/2021 que nomeou, **Aldo Viana da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1688/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Aldo Viana da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1689/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1223/2021 que nomeou, **Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação Social, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1690/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação Social, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1691/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 235/2021 que nomeou, **Seleana Moreira Bastos**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Superintendente Adjunta de Comunicação Social, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1692/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Seleana Moreira Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Superintendente Adjunta de Comunicação Social, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1693/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 236/2021 que nomeou, **Josélia Alves Dias**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretora de Redação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1694/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Josélia Alves Dias**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretora de Redação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1695/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1501/2021 que nomeou, **Verônica Siqueira do Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretora de Marketing, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1696/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Verônica Siqueira do Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretora de Marketing, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1697/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 237/2021 que nomeou, **Vitor César Ferreira de Sousa**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Fotografia, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1698/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Vitor César Ferreira de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Fotografia, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1699/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 238/2021 que nomeou, **Frânio Abreu Batista**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Conteúdo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1700/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Frânio Abreu Batista**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Conteúdo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1701/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 770/2021 que nomeou, **Natanael Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Suporte Técnico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1702/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Natanael Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Suporte Técnico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1703/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 771/2021 que nomeou, **Jualmir de Azevedo Delfino**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1704/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Jualmir de Azevedo Delfino**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1705/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1502/2021 que nomeou, **Lais Pinto Lino**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Imagem, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1706/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Lais Pinto Lino**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Imagem, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1707/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 776/2021 que nomeou, **João Marcelo Campinho Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Edição de Imagem, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1708/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **João Marcelo Campinho Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Edição de Imagem, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1709/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 823/2021 que nomeou, **Mayra Freire Amaral de Almeida**, matrícula nº 15956, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a função gratificada de Assistente Especial da Publicação, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1710/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Mayra Freire Amaral de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Diretora de Publicações Oficiais, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1711/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 410/2021 que nomeou, **Fabrizio Ferreira Portella** para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1712/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Fabrizio Ferreira Portella** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1713/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 409/2021 que nomeou, **Washington Antonio de Almeida** para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1714/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Washington Antonio de Almeida** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1720/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 772/2021 que nomeou, **Claudia Andreia Santos Alcantara Vetromille**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1721/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Claudia Andreia Santos Alcantara Vetromille**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1722/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 773/2021 que nomeou, **Angelica Paes Monteiro Prezilius**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1723/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Angelica Paes Monteiro Prezilius**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1724/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 774/2021 que nomeou, **Ramon Silva Sá Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1725/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Ramon Silva Sá Viana**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1726/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1503/2021 que nomeou, **Jorge Rocha Neto da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1727/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Jorge Rocha Neto da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1728/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 775/2021 que nomeou, **Telmo dos Santos Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1729/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Telmo dos Santos Filho**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Coordenador de Redação, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1730/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 140/2021 que nomeou, **Americo Figueiredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1731/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Americo Figueiredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1732/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 372/2021 que nomeou, **Rodrigo Magalhães Torres**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento Médico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1733/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Joedison Cruz Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1734/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **José Carlos Ganhoto Melo**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1735/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Karla Luiz da Silva**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1736/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Nilceia Graça Moço**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Sebastião Ribeiro de Deus, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1737/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 408/2021 que nomeou, **Edson Gomes Cordeiro** para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Coordenador das Publicações Oficiais, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1738/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Edson Gomes Cordeiro** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador das Publicações Oficiais, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria 1715/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0530/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28481, **Anandra Fonseca Rezende**, com efeito a contar de 28/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**PORTARIA: 641/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000127-9-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **LINK WEB TELECOM LTDA., CNPJ: 11.220.856/0001-99**, cujo objeto é a contratação de serviços de solução de conectividade corporativa de link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidades dedicadas de 50 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream) para atender até 60 (sessenta) circuitos a serem definidos pelo CIDAC, totalizando 3,6 Gbps e também link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidade dedicada de circuito de 600 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream), com entrega do mesmo em dupla abordagem por rotas distintas com entrega de IP fixo/27 com 32 IPS válidos e /30 com 4 IPS válidos, ambos serviços com suporte técnico de até 4:00 horas após abertura do chamado.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: WASHINGTON LUIZ CAMPOS ROBERTO – Matrícula: 38.958
Fiscal: JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609
Fiscal: ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001L/2021
PROCESSO Nº 2021.204.000165-3-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO – com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LOCADORES: GERALDO CARVALHO MACIEL e JOSE CARVALHO MACIEL
CPF: 276.396.147-91 e CPF: 130.062.907-04

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado à Rua 13 de Maio, nº 179/185 – Centrô – Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel, objeto do presente instrumento, destina-se para atender as necessidades do Arquivo Geral da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2021 e término em 07/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

01786/19 Simone Portilho Gonçalves Marques
06169/19 Rosalva Francisca Rosa
02163/20 Andrea Aragão Dias
02208/20 Bruno Ribeiro Toledo
03017/20 Maria de Fátima da Costa
03190/20 Dayse Maria Rangel Ribeiro Almeida
03333/20 Maria Angélica Manhaães Henriques
03379/20 Alex Gomes da Motta - FMS
03544/20 Rodrigo Almeida de Azevedo - FMS
01114/21 Luiz Claudio Correa Dutra - FMS
01636/21 Renata Martins Fernandes Furtado
01649/21 Sílvia Helena Ribeiro Tavares
01827/21 Antonio José Passos Pereira

01904/21 Maria Ines Gomes Martins
02016/21 Carla Simone Ferreira Machado Lombardi
02113/21 Patrícia Seixas Tinoco Rabelo
02158/21 Luiz Mauricio Tavares Crespo Junior
02169/21 Heloisa Honório de Souza
02238/21 Celso Marcelino Pereira Pinto
02271/21 Júlia Da Silva Siqueira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/07/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02373/20 Gigliane Cosendey Menegati Barros

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/07/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05544/19 Elizabete de Oliveira Moraes
06566/19 Marta Verônica de Souza Marques Puntar
02718/20 Daniela Fraga Carvalho - FMS
02854/20 Aliny Processi Bispo dos Santos
03098/20 Ailca de Souza Alves
03339/20 Daniele Mialha Vidal
05564/20 Nara Conceição Andrade Cabral Muniz
01026/21 Benardo Minchel Mercante - FMS
01378/21 Alanda Gomes Nogueira
01572/21 Rita Maria Cruz de Andrade
01579/21 Cecília Arantes de Andrade
01680/21 Ana Kezen Guedes de Souza
01641/21 Regina Celia Peçanha de Barros
01695/21 Anna Kariana Vieira de Azevedo Y Oviedo
01709/21 Rosiméria da Silva Pacheco Siqueira
01808/21 Samira dos Santos Pinheiro
01837/21 Adilce Correa Barreto
01844/21 Josias Nunes Pessanha

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/07/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00680/21 Ludmila Cunha Alschevsky Vidal

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/07/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PROCESSO Nº 2076/2020 (2020.115.002096-0-PA)**EDITAL Nº 07/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Daniella Moreira Leal**, servidor(a) público(a), matrícula nº 33901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2076/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 2722/2020 (2020.115.002747-6-PA)**EDITAL Nº 08/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Priscila Ribeiro de Assis**, servidor(a) público(a), matrícula nº 34526, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2722/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 2071/2020 (2020.115.002093-9-PA)**EDITAL Nº 09/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Carla Moreira Leal**, servidor(a) público(a), matrícula nº 33462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2071/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 323/2021 (2021.115.000335-4-PA)**EDITAL Nº 10/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Cristiano Araújo**, servidor(a) público(a), matrícula nº 13251, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 323/2021, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 2770/2020 (2020.115.002798-P-PA)**EDITAL Nº 11/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Bruno Barcelos Caldas**, servidor(a) público(a), matrícula nº 33187, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2770/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 2810/2020 (2020.115.002838-2-PA)**EDITAL Nº 13/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Monique Do Vale Da Silveira**, servidor(a) público(a), matrícula nº 24241, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2810/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 2773/2020 (2020.115.002800-2-PA)**EDITAL Nº 14/2021 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Felipe Montes Pena**, servidor(a) público(a), matrícula nº 34508, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2773/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 2708/2020 (2020.115.002734-7-PA)

EDITAL Nº 15/2021 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Allan da Silva Carvalho**, servidor(a) público(a), matrícula nº 33854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2708/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 249/2021 (2021.204.000255-2-PA)

EDITAL Nº 16/2021 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Rafaela Bacelar Rebel Pinto**, servidor(a) público(a), matrícula nº 24115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 249/2021, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 10/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 22/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2021.204.000360-P-PA, em que é requerente **ELIANE BARRETO**.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2021.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

EDITAL 11/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 23/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2021.204.000731-0-PA, em que é requerente **ELIANIA MIRANDA NOGUEIRA**.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2021.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0048/2021
PROCESSO Nº. 2021.004.000010-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2021
CONTRATADA: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45

OBJETO: aquisição de 22 (vinte e dois) Nobreak 1500 VA, bivolt automático, para atendimento a Secretaria Municipal da Transparência e Controle da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.989,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de julho de 2021.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Mat. nº 40.414

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINESEP

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro oriunda do Pregão presencial nº 12/2020, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINESEP.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINESEP. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
EMPRESA VENCEDORA: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
CNPJ (MF) sob Nº 22.723.564/0001-95.

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 12/2020 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINESEP, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Preço Ata Total R\$
1	Unid.	Apontador duplo com depósito, com furos cônicos para lápis comuns e jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido.	8000	R\$ 30.480,00
2	Unid.	Borracha branca para apagar lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	116710	R\$ 190.237,30
3	Unid.	Caderno brochurão - caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275 mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão capa de contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações da prefeitura que aderir o consorcio; acabamento da capa: plasticificação ou verniz uv; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas; caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; nbr 15733; nome do fabricante: certificação fsc ou cerflor.	108900	R\$ 1.118.403,00
4	Unid.	Caderno de desenho - caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela prefeitura que aderir o consorcio; acabamento: verniz de máquina ou plastificação; espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno cartografia - 96 folhas; formato: 27,5cm x 20cm. nome do fabricante: certificação fsc ou cerflor.	56000	R\$ 626.640,00
5	Unid.	Caderno universitário - caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação do consorcio - pcr; divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário - 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; mbr: 15733; nome do fabricante: certificação fsc ou cerflor.	28600	R\$ 437.866,00



6	Unid.	Caneta esferográfica – cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor preta atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	80000	R\$ 88.800,00	11	Unid.	Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela Anvisa ou Inmetro, comprovando percentagem do teor de sólidos do produto.	40000	R\$ 219.600,00
					12	Unid.	Compasso escolar – com mina de grafite 2mm, com alavanca que permite a trava das hastas na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310mm. Composição: hastas de metal, agulha de fixação em aço. Com uma mina de grafite extra.	9807	R\$ 61.784,10
					13	Cx	Gizão de cera – caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	16000	R\$ 86.560,00
					14	Cx	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição: nome do fabricante; nbr 15236; selo do inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	64000	R\$ 895.360,00
					15	Unid.	Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	256000	R\$ 266.240,00
					16	Cx	Massa de modelar – caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte. Apresentação sólida, maleável, atóxico. Tipo fosca. São obrigatórias as cores preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Embalagem de papel cartão. Na embalagem deve constar também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição; validade; peso líquido; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2.	32000	R\$ 169.600,00
					17	Unid.	Pincel cabo curto nº08, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	8000	R\$ 26.080,00
					18	Unid.	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte de 45mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO, caixa com 24 unidades nas cores verde, rosa, azul e preta.	24000	R\$ 168.960,00
					19	Cx	Tinta para pintura a dedo – caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco, não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco inquebrável com tampa de rosca. Composição: resina vegetal e pigmento orgânicos. Selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	32000	R\$ 285.120,00
7	Unid.	Caneta esferográfica – cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor vermelha atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	40000	R\$ 44.400,00	8	Unid.	Caneta esferográfica – cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	80000	R\$ 88.800,00
9	Unid.	Caneta hidrográfica - embalagem com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa, lilás e marrom. Dimensões da caneta comprimento mínimo 110mm sem tampa, diâmetro mínimo 8mm. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010;. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Laudo constando metragem mínima 800 metros.	24000	R\$ 286.800,00	10	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades* Laudo Comprovando PET RECICLADO	2500	R\$ 7.475,00

20	Unid.	Rêgua de 30cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal e aditivo oxibiodegradável. Personalização e gravação em uma cor traço. Deverão trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura. Dimensões espessura 2 mm , comprimento com 330 mm e largura 30mm. Obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares). Deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. "este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida".	28000	R\$ 74.200,00
Total				R\$ 5.173.405,40

Ratificação e homologação do presente termo.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2021

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400009-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 133.001/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da **empresa PROFIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.885.613/0001-53, para a aquisição de Cartuchos de Toner, com o objetivo de atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$ 17.281,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta e um reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 8 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 003/2021

Approva a alteração do objeto da proposta de emenda parlamentar 11384874000119004 –

01 equipamento tomógrafo computadorizado 64 cortes para 01 tomógrafo computadorizado 16 cortes e 01 tomógrafo computadorizado 32 cortes.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2021, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do objeto da proposta de emenda parlamentar 11384874000119004 – equipamento 01 tomógrafo computadorizado 64 cortes para 01 tomógrafo computadorizado 16 cortes e 01 tomógrafo computadorizado 32 cortes;

Art. 2º - Esta aprovação se faz atendendo o pleito da Superintendência do Hospital Ferreira Machado através do Ofício SUP HFM nº 086/2021 de 31 de maio de 2020 e com base na Resolução CIT nº 22 de 2017 e Portaria GM/MMS 3.134 de 2013;

Art. 3º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 06 de julho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Presidente
Conselheiro Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 28/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados a se apresentarem no Setor de Assuntos Internos **até o dia 16/07/2021** no horário de 08hs às 16hs para tratar de assuntos pertinentes a questões profissionais.

Nome	Matrícula
Humberto Alencar Manhães Cândido	13085
Marco Aurélio Monteiro Gama	13587
Nathália Barbosa de Freitas	20128
Sérgio Henrique Ribeiro	14742

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 07 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 16/07/2021 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

1 – Retificação da Planilha de Material de Custeio das Instituições – Emendas Parlamentar Plataforma +Brasil.

Henrique Augusto de Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 007/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 09 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar:

- Número 33 10092021004 – Funcional Programático 08.244.5031.219G.003 no valor de R\$250.000,00 para despesas de investimento da Associação Bem faz Bem.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2021.

Henrique Augusto de Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 011/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 09 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a proposta de Emendas Parlamentares:

- Número 330100920210007
- Funcional Programático 08.244.2037.219G.0001
- Valor da Programação: R\$1.200.000,00 para custeio da FMAS (Fundo Municipal de Assistência).

- Número 330100920210006
- Funcional Programático 08.244.2037.219G.0001
- Valor da Programação: R\$600.000,00 para custeio da FMAS (Fundo Municipal de Assistência).

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2021.

Henrique Augusto de Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 012/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 09 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Cancelar as Inscrições das Instituições:
- OADV – Organização de Apoio aos Deficientes Visuais – Inscrição de nº 16
 - IBRADIS – Instituto Brasileiro Para Desenvolvimento Social – Inscrição de nº 04
 - Associação Beneficente Menino Jesus – Inscrição de nº 21
 - Obra Social Sagrada Família – Inscrição de nº 23

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2021.

Henrique Augusto de Souza Oliveira
Presidente

Procon

PARER DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE ADIANTAMENTO CONCEDIDO- PROCON

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2021.069.000002-3 PR

Servidor: Kelly Viter Campos- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos- PROCON

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PROCON, datado em 08 de julho de 2021, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021.

Priscilla Nunes
Secretária Executiva do Procon
Mat.40.303

Previcampos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

		Junho			Page 1 of 7	
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	02 ATIVO	-	1.048.825.302,91	68.250.319,44	68.235.533,52	1.048.840.088,83
11000000	02 ATIVO CIRCULANTE	-	733.667.241,56	68.250.319,44	68.235.533,52	733.682.027,48
11100000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	29.176.350,52	42.403.597,81	42.458.858,22	29.121.090,11
11110000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	29.176.350,52	42.403.597,81	42.458.858,22	29.121.090,11
11111000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	29.176.350,52	42.403.597,81	42.458.858,22	29.121.090,11
11111020	(2) 02 CONTA ÚNICA (F)	P F	29.176.350,52 D	42.403.597,81	42.458.858,22	29.121.090,11 D
11200000	02 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	1.347.889,44	0,00	0,00	1.347.889,44
11240000	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	1.347.889,44	0,00	0,00	1.347.889,44
11242000	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	-	1.347.889,44	0,00	0,00	1.347.889,44
11242070	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	1.347.889,44	0,00	0,00	1.347.889,44
11242072	(3) 02 FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS (P)	P P	1.347.889,44 D	0,00	0,00	1.347.889,44 D
11300000	02 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11310000	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11311000	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11311010	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110198	(3) 02 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
11400000	02 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	703.137.001,60	25.846.721,63	25.776.675,30	703.207.047,93
11410000	02 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	646.320.735,71	25.772.845,37	25.545.066,59	646.548.514,49
11411000	02 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	646.320.735,71	25.772.845,37	25.545.066,59	646.548.514,49
11411090	02 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	-	328.905.064,97	25.609.766,17	25.497.220,07	329.017.611,07
114110904	(2) 02 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)	P F	204.817.659,07 D	13.657.395,28	14.330.109,20	204.144.945,15 D
114110906	(2) 02 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - JMA/IDKA (F)	P F	34.605.350,53 D	812.764,20	26.029,74	35.392.084,99 D
114110907	(2) 02 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (F)	P F	46.504.521,42 D	0,00	0,00	46.504.521,42 D
114110908	(2) 02 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO (F)	P F	42.977.533,95 D	11.139.606,69	11.141.081,13	42.976.059,51 D
11411100	02 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	-	232.864.455,42	0,00	14.257,48	232.850.197,94
114111003	(2) 02 FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO (F)	P F	126.695.905,19 D	0,00	0,00	126.695.905,19 D
114111004	(2) 02 FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES (F)	P F	60.812.626,50 D	0,00	0,00	60.812.626,50 D
114111005	(2) 02 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (F)	P F	45.355.923,73 D	0,00	14.257,48	45.341.666,25 D
114111100	(2) 02 APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	-	84.551.215,32	163.079,20	33.589,04	84.680.705,48
114111101	(2) 02 FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (F)	P F	84.551.215,32 D	163.079,20	33.589,04	84.680.705,48 D
11490000	02 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	56.816.265,89	73.876,26	231.608,71	56.658.533,44
11491000	02 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	56.816.265,89	73.876,26	231.608,71	56.658.533,44
114910100	02 (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	56.816.056,82	73.876,26	231.608,71	56.658.324,37
114910111	02 (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)	P P	56.816.056,82 C	73.876,26	231.608,71	56.658.324,37 C
114919900	02 (-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P	209,07 C	0,00	0,00	209,07 C
12000000	02 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	315.158.061,35	0,00	0,00	315.158.061,35
12100000	02 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	314.622.670,00	0,00	0,00	314.622.670,00
12110000	02 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	314.622.670,00	0,00	0,00	314.622.670,00
12112000	02 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	314.622.670,00	0,00	0,00	314.622.670,00
121120300	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	314.622.670,00	0,00	0,00	314.622.670,00
121120302	(3) 02 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	314.622.670,00 D	0,00	0,00	314.622.670,00 D
12300000	02 IMOBILIZADO	-	535.391,35	0,00	0,00	535.391,35
12310000	02 BENS MÓVEIS	-	532.011,35	0,00	0,00	532.011,35
12311000	02 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	532.011,35	0,00	0,00	532.011,35
123110100	02 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	136.740,39	0,00	0,00	136.740,39
123110102	02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109	02 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112	02 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	447,00 D	0,00	0,00	447,00 D
123110120	02 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODVIÁRIOS (P)	P P	127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D
123110121	02 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	535,90 D	0,00	0,00	535,90 D

Suplemento

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 2 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110200 02 BENS DE INFORMÁTICA	-	229.759,30	0,00	0,00	229.759,30
123110201 02 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	229.759,30 D	0,00	0,00	229.759,30 D
123110300 02 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	68.951,64	0,00	0,00	68.951,64
123110301 02 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	6.810,00 D	0,00	0,00	6.810,00 D
123110302 02 MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303 02 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	20.025,20 D	0,00	0,00	20.025,20 D
123110400 02 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	330,02	0,00	0,00	330,02
123110405 02 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	330,02 D	0,00	0,00	330,02 D
123110500 02 VEÍCULOS	-	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
123110503 02 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	56.500,00 D	0,00	0,00	56.500,00 D
123119900 02 DEMAIS BENS MÓVEIS	-	39.730,00	0,00	0,00	39.730,00
123119999 02 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	39.730,00 D	0,00	0,00	39.730,00 D
123200000 02 BENS IMÓVEIS	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000 02 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700 02 INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000 02 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(1.054.813.121,62)	16.960.014,80	17.443.639,78	(1.055.296.746,60)
210000000 02 PASSIVO CIRCULANTE	-	(31.956.637,56)	16.960.014,80	17.443.639,78	(32.440.262,54)
211000000 02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(27.468.896,02)	15.196.165,86	15.578.169,77	(27.850.899,93)
211100000 02 PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	44.443,24	90.530,18	(113.211,02)
211110000 02 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(67.124,08)	44.443,24	90.530,18	(113.211,02)
211110100 02 PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	44.443,24	90.530,18	(113.211,02)
211110101 02 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(67.124,08) C	44.443,24	90.530,18	(113.211,02) C
211200000 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(27.401.771,94)	15.140.245,10	15.476.162,07	(27.737.688,91)
211210000 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(27.401.771,94)	15.140.245,10	15.476.162,07	(27.737.688,91)
211210100 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	P F	(27.401.771,94) C	15.140.245,10	15.476.162,07	(27.737.688,91) C
211400000 02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	11.477,52	11.477,52	0,00
211430000 02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	11.477,52	11.477,52	0,00
211430100 02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	11.477,52	11.477,52	0,00
211430101 02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	11.477,52	11.477,52	0,00 C
213000000 02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.005.305,59)	59.580,66	18.387,42	(964.112,35)
213100000 02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(1.005.305,59)	59.580,66	18.387,42	(964.112,35)
213110000 02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.005.305,59)	59.580,66	18.387,42	(964.112,35)
213110100 02 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(1.005.305,59)	59.580,66	18.387,42	(964.112,35)
213110101 (3) 02 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	167,20	167,20	0,00 C
213110109 (3) 02 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(1.005.305,59) C	59.413,46	18.220,22	(964.112,35) C
218000000 02 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(3.482.435,95)	1.704.268,28	1.847.082,59	(3.625.250,26)
218800000 02 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(3.474.160,55)	1.704.268,28	1.847.082,59	(3.616.974,86)
218810000 02 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.474.160,55)	1.704.268,28	1.847.082,59	(3.616.974,86)
218810100 02 CONSIGNAÇÕES	-	(3.476.127,61)	1.700.703,65	1.843.517,96	(3.618.941,92)
218810102 02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(44.150,49) C	5.325,22	5.325,22	(44.150,49) C
218810104 02 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(2.307.423,50) C	782.369,79	782.393,87	(2.307.447,58) C
218810110 02 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(44.219,29) C	14.333,88	0,00	(29.885,41) C
218810111 (3) 02 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	P F	(1.838,72) C	129,60	129,60	(1.838,72) C
218810113 (3) 02 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(83.020,29) C	84.104,90	84.104,90	(83.020,29) C
218810114 (3) 02 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(11.836,16) C	13.836,39	14.350,27	(12.350,04) C
218810115 (3) 02 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(798.986,16) C	800.603,87	800.603,87	(798.986,16) C
218810199 (3) 02 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(184.653,00) C	0,00	156.610,23	(341.263,23) C
218810300 02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	1.967,06	3.564,63	3.564,63	1.967,06
218810302 (3) 02 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	1.967,06 C	3.564,63	3.564,63	1.967,06 C
218900000 02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(8.275,40)	0,00	0,00	(8.275,40)
218910000 02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(8.275,40)	0,00	0,00	(8.275,40)
218910100 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(6.275,40)	0,00	0,00	(6.275,40)
218910102 (3) 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(6.275,40) C	0,00	0,00	(6.275,40) C
218910300 (3) 02 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
220000000 02 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227000000 02 PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000 02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000 02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 3 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
227210400 02 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401 02 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	P (2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402 02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	P P 390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403 02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	P P 367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404 02 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	P P 244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499 02 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P P 77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000 02 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 282.469.682,32	0,00	0,00	282.469.682,32
231000000 02 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000 02 PATRIMÔNIO SOCIAL	- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000 02 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000 02 RESULTADOS ACUMULADOS	- 472.601.008,32	0,00	0,00	472.601.008,32
237100000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 472.601.008,32	0,00	0,00	472.601.008,32
237110000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 305.297.860,82	0,00	0,00	305.297.860,82
237110100 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 305.297.860,82 C	0,00	0,00	305.297.860,82 C
237120000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- 181.812.713,56	0,00	0,00	181.812.713,56
237120100 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 181.812.713,56 C	0,00	0,00	181.812.713,56 C
237130000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (14.509.566,06)	0,00	0,00	(14.509.566,06)
237130100 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (14.509.566,06) C	0,00	0,00	(14.509.566,06) C
300000000 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 79.717.822,22	15.596.557,19	44.443,24	95.269.936,17
310000000 02 PESSOAL E ENCARGOS	- 228.106,04	102.007,70	0,00	330.113,74
311000000 02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 171.623,12	90.530,18	0,00	262.153,30
311100000 02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 171.623,12	90.530,18	0,00	262.153,30
311110000 02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 171.623,12	90.530,18	0,00	262.153,30
311110100 02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 171.623,12	90.530,18	0,00	262.153,30
311110101 (36)02 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 138.243,19 D	90.530,18	0,00	228.773,37 D
311110199 (36)02 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	P - 33.379,93 D	0,00	0,00	33.379,93 D
312000000 02 ENCARGOS PATRONAIS	- 56.482,92	11.477,52	0,00	67.960,44
312200000 02 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 56.482,92	11.477,52	0,00	67.960,44
312230000 02 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 56.482,92	11.477,52	0,00	67.960,44
312230100 (36)02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 56.482,92 D	11.477,52	0,00	67.960,44 D
320000000 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 78.623.440,52	15.476.162,07	0,00	94.099.602,59
321000000 02 APOSENTADORIAS E REFORMAS	- 64.244.584,07	12.388.467,08	0,00	76.633.051,15
321100000 02 APOSENTADORIAS - RPPS	- 64.244.584,07	12.388.467,08	0,00	76.633.051,15
321110000 02 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 64.244.584,07	12.388.467,08	0,00	76.633.051,15
321119900 (36)02 OUTRAS APOSENTADORIAS	P - 64.244.584,07 D	12.388.467,08	0,00	76.633.051,15 D
322000000 02 PENSÕES	- 14.378.856,45	3.087.694,99	0,00	17.466.551,44
322100000 02 PENSÕES - RPPS	- 14.378.856,45	3.087.694,99	0,00	17.466.551,44
322110000 02 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 14.378.856,45	3.087.694,99	0,00	17.466.551,44
322119900 (36)02 OUTRAS PENSÕES	P - 14.378.856,45 D	3.087.694,99	0,00	17.466.551,44 D
330000000 02 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 86.488,67	18.220,22	44.443,24	60.265,65
332000000 02 SERVIÇOS	- 86.488,67	18.220,22	44.443,24	60.265,65
332200000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 17.178,56	11.750,00	0,00	28.928,56
332210000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 17.178,56	11.750,00	0,00	28.928,56
332210100 (36)02 CONSULTORIA E ASSESSORIA	P - 2.063,56 D	0,00	0,00	2.063,56 D
332212600 (36)02 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P - 0,00 D	11.750,00	0,00	11.750,00 D
332219900 (36)02 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P - 15.115,00 D	0,00	0,00	15.115,00 D
332300000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 69.310,11	6.470,22	44.443,24	31.337,09
332310000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 69.310,11	6.470,22	44.443,24	31.337,09
332310700 (36)02 SERVIÇOS DE APOIO	P - 44.443,24 D	0,00	44.443,24	0,00 D

efepamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 4 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332310800 (36)02 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	457,80 D	1.767,76	0,00	2.225,56 D
332311000 (36)02 LOCAÇÕES	P -	0,00 D	1.037,68	0,00	1.037,68 D
332319900 (36)02 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	24.409,07 D	3.664,78	0,00	28.073,85 D
340000000 02 VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	3.794,21	167,20	0,00	3.961,41
344000000 02 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	3.794,21	167,20	0,00	3.961,41
344100000 02 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	3.794,21	167,20	0,00	3.961,41
344110000 (36)02 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	3.794,21 D	167,20	0,00	3.961,41 D
350000000 02 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	773.572,08	0,00	0,00	773.572,08
351000000 02 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	773.572,08	0,00	0,00	773.572,08
351100000 02 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	773.572,08	0,00	0,00	773.572,08
351120000 02 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	773.572,08	0,00	0,00	773.572,08
351120200 (30)02 REPASSE CONCEDIDO	P -	773.572,08 D	0,00	0,00	773.572,08 D
390000000 02 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	2.420,70	0,00	0,00	2.420,70
399000000 02 DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	2.420,70	0,00	0,00	2.420,70
399600000 02 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	2.420,70	0,00	0,00	2.420,70
399610000 (36)02 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	2.420,70 D	0,00	0,00	2.420,70 D
400000000 02 VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(73.730.003,51)	2.000,00	15.085.274,89	(88.813.278,40)
420000000 02 CONTRIBUIÇÕES	-	(53.570.160,39)	0,00	9.216.786,94	(62.786.947,33)
421000000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	(53.570.160,39)	0,00	9.216.786,94	(62.786.947,33)
421100000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	-	(53.570.160,39)	0,00	9.216.786,94	(62.786.947,33)
421110000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	-	(27.440.476,51)	0,00	4.609.049,74	(32.049.526,25)
421110200 02 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	(27.440.476,51)	0,00	4.609.049,74	(32.049.526,25)
421110201 (36)02 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P -	(27.440.476,51) C	0,00	4.609.049,74	(32.049.526,25) C
421120000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	-	(26.129.683,88)	0,00	4.607.737,20	(30.737.421,08)
421120100 02 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	(26.129.683,88)	0,00	4.607.737,20	(30.737.421,08)
421120101 (36)02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P -	(26.129.683,88) C	0,00	4.607.737,20	(30.737.421,08) C
440000000 02 VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(851,43)	0,00	0,00	(851,43)
442000000 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	(851,43)	0,00	0,00	(851,43)
442400000 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-	(851,43)	0,00	0,00	(851,43)
442410000 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(851,43)	0,00	0,00	(851,43)
442411300 (36)02 MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P -	(851,43) C	0,00	0,00	(851,43) C
450000000 02 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.007,01)	2.000,00	2.000,00	(2.007,01)
451000000 02 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(2.007,01)	2.000,00	2.000,00	(2.007,01)
451100000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(2.007,01)	0,00	0,00	(2.007,01)
451120000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(2.007,01)	0,00	0,00	(2.007,01)
451120200 (36)02 REPASSE RECEBIDO	P -	(2.007,01) C	0,00	0,00	(2.007,01) C
451300000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
451320000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
451320100 02 PLANO FINANCEIRO	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
451320199 (36)02 OUTROS APORTES PARA O RPPS	P -	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
490000000 02 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(20.156.984,68)	0,00	5.866.487,95	(26.023.472,63)
499000000 02 DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(20.156.984,68)	0,00	5.866.487,95	(26.023.472,63)
499100000 02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	(338.746,11)	0,00	0,00	(338.746,11)
499130000 (36)02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P -	(338.746,11) C	0,00	0,00	(338.746,11) C
499400000 02 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	-	(19.818.238,57)	0,00	5.866.487,95	(25.684.726,52)
499420000 (36)02 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	P -	(19.818.238,57) C	0,00	5.866.487,95	(25.684.726,52) C
500000000 02 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	649.521.336,87	59.763.065,94	200.000,00	709.084.402,81
520000000 02 ORÇAMENTO APROVADO	-	621.855.027,26	59.763.065,94	200.000,00	681.418.093,20
521000000 02 PREVISÃO DA RECEITA	-	229.855.509,27	0,00	0,00	229.855.509,27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 5 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
521100000	02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	229.855.509,27	0,00	229.855.509,27	
521110000	(6) 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	229.855.509,27 D	0,00	229.855.509,27 D	
522000000	02	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	391.999.517,99	59.763.065,94	200.000,00	451.562.583,93
522100000	02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	229.855.509,27	200.000,00	200.000,00	229.855.509,27
522110000	02	DOTAÇÃO INICIAL	-	229.855.509,27	0,00	0,00	229.855.509,27
522110100	(7) 02	CRÉDITO INICIAL	O -	229.855.509,27 D	0,00	0,00	229.855.509,27 D
522120000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
522120100	(8) 02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	100.000,00	0,00	100.000,00 D
522130000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
522130300	(8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	100.000,00	0,00	100.000,00 D
522139900	(8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 C	0,00	100.000,00	(100.000,00) C
522190000	02	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
522190400	(8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	0,00	100.000,00	(100.000,00) C
522900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	162.144.008,72	59.563.065,94	0,00	221.707.074,66
522910000	02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	81.072.344,84	31.436.532,97	0,00	112.508.877,81
522910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	94.579.977,30 D	31.436.532,97	0,00	126.016.510,27 D
522910300	(7) 02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(13.507.632,46) C	0,00	0,00	(13.507.632,46) C
522920000	02	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	81.071.663,88	28.126.532,97	0,00	109.198.196,85
522920100	02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	81.071.663,88	28.126.532,97	0,00	109.198.196,85
522920101	(9) 02	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	81.071.663,88 D	28.126.532,97	0,00	109.198.196,85 D
530000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	27.666.309,61	0,00	0,00	27.666.309,61
532000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	27.666.309,61	0,00	0,00	27.666.309,61
532100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	26.694.181,81 D	0,00	0,00	26.694.181,81 D
532200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	972.127,80 D	0,00	0,00	972.127,80 D
532700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	02	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(649.521.336,87)	164.577.481,22	224.140.547,16	(709.084.402,81)
620000000	02	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(621.855.027,26)	164.577.481,22	224.140.547,16	(681.418.093,20)
621000000	02	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(229.855.509,27)	15.083.274,89	15.083.274,89	(229.855.509,27)
621100000	(5) 02	RECEITA A REALIZAR	O -	(156.127.512,77) C	15.083.274,89	0,00	(141.044.237,88) C
621200000	(6) 02	RECEITA REALIZADA	O -	(73.727.996,50) C	0,00	15.083.274,89	(88.811.271,39) C
622000000	02	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(391.999.517,99)	149.494.206,33	209.057.272,27	(451.562.583,93)
622100000	02	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(229.855.509,27)	90.515.369,65	90.515.369,65	(229.855.509,27)
622110000	(7) 02	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(148.783.164,43) C	31.536.532,97	100.000,00	(117.346.631,46) C
622120000	02	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(680,96)	28.126.532,97	31.436.532,97	(3.310.680,96)
622120200	(26) 02	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(680,96) C	28.126.532,97	31.436.532,97	(3.310.680,96) C
622130000	02	CRÉDITO UTILIZADO	-	(81.071.663,88)	30.852.303,71	58.978.836,68	(109.198.196,85)
622130100	(27) 02	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(2.123.413,74) C	15.596.557,19	28.170.976,21	(14.697.832,76) C
622130300	(27) 02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(15.195.139,34) C	15.255.746,52	15.596.557,19	(15.535.950,01) C
622130400	(27) 02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(63.753.110,80) C	0,00	15.211.303,28	(78.964.414,08) C
622900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(162.144.008,72)	58.978.836,68	118.541.902,62	(221.707.074,66)
622910000	02	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(81.072.344,84)	28.126.532,97	59.563.065,94	(112.508.877,81)
622910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(680,96) C	28.126.532,97	31.436.532,97	(3.310.680,96) C
622910200	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(81.071.663,88) C	0,00	28.126.532,97	(109.198.196,85) C
622920000	02	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(81.071.663,88)	30.852.303,71	58.978.836,68	(109.198.196,85)
622920100	02	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(81.071.663,88)	30.852.303,71	58.978.836,68	(109.198.196,85)
622920101	(28) 02	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(2.123.413,74) C	15.596.557,19	28.170.976,21	(14.697.832,76) C
622920103	(29) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(15.195.139,34) C	15.255.746,52	15.596.557,19	(15.535.950,01) C
622920104	(16) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(63.753.110,80) C	0,00	15.211.303,28	(78.964.414,08) C
630000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(27.666.309,61)	0,00	0,00	(27.666.309,61)
632000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(27.666.309,61)	0,00	0,00	(27.666.309,61)
632100000	(14) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(13.287.337,67) C	0,00	0,00	(13.287.337,67) C
632200000	(16) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(14.378.971,94) C	0,00	0,00	(14.378.971,94) C
700000000	02	CONTROLES DEVEDORES	-	1.032.796.589,39	68.275.929,30	51.188.353,25	1.049.884.165,44
710000000	02	ATOS POTENCIAIS	-	11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712000000	02	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712300000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712310000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	11.178.907,03 D	0,00	0,00	11.178.907,03 D
720000000	02	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	993.947.372,75	68.275.929,30	51.188.353,25	1.011.034.948,80
721000000	02	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	763.316.284,39	68.175.929,30	51.088.353,25	780.403.860,44
721100000	02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	763.316.284,39	68.175.929,30	51.088.353,25	780.403.860,44
721110000	02	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	739.049.006,40 D	66.329.360,59	51.088.353,25	754.290.013,74 D
721120000	02	RECURSOS VINCULADOS	C -	15.046.475,61 D	0,00	0,00	15.046.475,61 D

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 6 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
721130000 02 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	9.220.802,38 D	1.846.568,71	0,00	11.067.371,09 D
722000000 02 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	230.631.088,36	100.000,00	100.000,00	230.631.088,36
722100000 02 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	230.631.088,36	100.000,00	100.000,00	230.631.088,36
722110000 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	230.631.088,36	100.000,00	100.000,00	230.631.088,36
722110100 02 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	229.855.509,27	100.000,00	100.000,00	229.855.509,27
722110101 (12)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	229.855.509,27 D	0,00	0,00	229.855.509,27 D
722110102 (12)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C -	0,00 D	100.000,00	0,00	100.000,00 D
722110109 (12)02 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C -	0,00 C	0,00	100.000,00	(100.000,00) C
722110200 02 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	2.007,01	0,00	0,00	2.007,01
722110202 (33)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	2.007,01 D	0,00	0,00	2.007,01 D
722110300 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	773.572,08	0,00	0,00	773.572,08
722110302 (33)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	773.572,08 D	0,00	0,00	773.572,08 D
790000000 02 OUTROS CONTROLES	-	27.670.309,61	0,00	0,00	27.670.309,61
795000000 02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
795300000 02 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
796000000 02 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	27.666.309,61	0,00	0,00	27.666.309,61
796200000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	27.666.309,61 D	0,00	0,00	27.666.309,61 D
800000000 02 CONTROLES CREDORES	-	(1.032.796.589,39)	127.087.275,37	144.174.851,42	(1.049.884.165,44)
810000000 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812000000 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812300000 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812310000 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812310200 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812310201 (25)02 A EXECUTAR	C -	(11.178.907,03) C	0,00	0,00	(11.178.907,03) C
820000000 02 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(993.947.372,75)	127.087.275,37	144.174.851,42	(1.011.034.948,80)
821000000 02 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(763.316.284,39)	126.983.275,37	144.070.851,42	(780.403.860,44)
821100000 02 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(763.316.284,39)	126.983.275,37	144.070.851,42	(780.403.860,44)
821110000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(641.417.034,93)	94.426.189,50	81.540.663,87	(628.531.509,30)
821110100 (1) 02 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(641.417.034,93) C	94.426.189,50	81.540.663,87	(628.531.509,30) C
821120000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(2.123.413,74)	15.596.557,19	28.170.976,21	(14.697.832,76)
821120100 (1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(2.123.413,74) C	15.596.557,19	28.170.976,21	(14.697.832,76) C
821130000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(31.956.637,56)	16.960.014,80	17.443.639,78	(32.440.262,54)
821130100 (1) 02 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(28.482.477,01) C	15.255.746,52	15.596.557,19	(28.823.287,68) C
821130200 (1) 02 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(3.474.160,55) C	1.704.268,28	1.847.082,59	(3.616.974,86) C
821140000 (1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(87.819.198,16) C	513,88	16.915.571,56	(104.734.255,84) C
822000000 02 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(230.631.088,36)	104.000,00	104.000,00	(230.631.088,36)
822100000 02 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(230.631.088,36)	104.000,00	104.000,00	(230.631.088,36)
822110000 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(230.631.088,36)	104.000,00	104.000,00	(230.631.088,36)
822110100 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(229.855.509,27)	100.000,00	100.000,00	(229.855.509,27)
822110101 (12)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(229.855.509,27) C	100.000,00	100.000,00	(229.855.509,27) C
822110200 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(2.007,01)	4.000,00	4.000,00	(2.007,01)
822110201 (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
822110202 (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(2.007,01) C	2.000,00	2.000,00	(2.007,01) C
822110300 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(773.572,08)	0,00	0,00	(773.572,08)
822110301 (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 7 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822110302 (33)02 TRANSFERIR PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C -	(773.572,08) C	0,00	0,00	(773.572,08) C
890000000 02 OUTROS CONTROLES	-	(27.670.309,61)	0,00	0,00	(27.670.309,61)
895000000 02 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
895300000 02 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
895310000 (19)02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(4.000,00) C	0,00	0,00	(4.000,00) C
896000000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(27.666.309,61)	0,00	0,00	(27.666.309,61)
896200000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(27.666.309,61)	0,00	0,00	(27.666.309,61)
896210000 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(27.666.309,61)	0,00	0,00	(27.666.309,61)
896210100 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(13.287.337,67) C	0,00	0,00	(13.287.337,67) C
896210200 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(14.378.971,94) C	0,00	0,00	(14.378.971,94) C
		0,00	520.512.643,26	520.512.643,26	0,00

Mário Terra Areas Filho
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40288 - Portaria 116/2021

Luziana Pimentel de Souza
Contador
CRC/RJ nº 124279/0-1

José Antônio C. Cruz
Diretor Adm./ Fin.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 079/2021

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Adelsir Barreto Soares, portador da matrícula funcional nº 40.442, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 100/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de novembro de 2019, que nomeou fiscais dos Contratos de Locação de equipamentos, referentes ao Pregão SRP nº 010/2019, Processo nº 2019.099.000043-0-PR, cujo objeto é o fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes;

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 080/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 006/2021, que determina o levantamento e avaliação de contratos, convênios no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve:

Art. 1º - tornar sem efeito a Portaria nº 009/2021, publicada no D.O do Município em 05 de março de 2021.

Art. 2º - instituir Comissão Interna para levantamento dos Contratos, Convênios, Termo de Parceria ou Ajustes de qualquer natureza, com a finalidade de apurar de forma conclusiva a ocorrência ou não de irregularidades.

Art. 3º - Nomear Rogério Carlos Aguiaras Junior, matrícula nº 40.604, Carlos Eduardo Ribeiro Nunes, matrícula nº 40383 e designar Andréa Moreira A. de Azevedo, matrícula nº 33.899 como membros da presente Comissão.

Art. 4º - Com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2021.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0062/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2020
PROCESSO: 2020.099.000018-0-PR

OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de Nutrição e dietética do HFM e HGG, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 36.280.113/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 421.440,80 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021

Adelsir Barreto Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0063/2021.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2020.
PROCESSO: 2020.099.000018-0-PR.

OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.

CNPJ: 01.226.416/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 353.849,60 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2021

Adelsir Barreto Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0064/2021**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2020
PROCESSO: 2020.099.000018-0-PR
OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 12.409.711/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA Nº 071, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Galba Gomes Arueira** para **Renato da Silva Fernandes**.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Galba Gomes Arueira**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 44, localizado na frente da UENF, desde 06/12/2010, conforme Portaria nº 78/2010, solicitou transferência de seu ponto para **Renato da Silva Fernandes**, por meio do Processo Administrativo nº 01667/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Galba Gomes Arueira** para **Renato da Silva Fernandes**, do Ponto de taxi nº 44, localizado na frente da UENF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Câmara Municipal**ATO EXECUTIVO Nº 0053/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, por meio do Ofício nº 111/2021/CMCG – GABINETE DO VEREADOR BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulado pelo Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, na forma do Ofício nº 111/2021/CMCG – GABINETE DO VEREADOR BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO - e de acordo com Memorando 517/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02/07/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -	MAICON SILVA DA CRUZ - 1º VICE-PRESIDENTE -
BRUNO CORDEIRO VIANNA - 2º Vice-Presidente -	WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º SECRETÁRIO -
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -	

ATO EXECUTIVO Nº 0054/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 03 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Raphael Thuin, por meio do Memorando nº 013/2021 – GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL THUIN – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado formulado pelo Vereador Raphael Thuin na forma do Memorando nº 013/2021 – GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL THUIN – e de acordo com Memorando 518/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02/07/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -	MAICON SILVA DA CRUZ - 1º VICE-PRESIDENTE -
BRUNO CORDEIRO VIANNA - 2º Vice-Presidente -	WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º SECRETÁRIO -
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -	

PORTARIA Nº 0457/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Raphael Barreto Bastos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0458/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Gerlane Nunes de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0459/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Maria das Graças Fernandes Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0460/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Cíntia Videira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0461/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Crisce Bragança de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0462/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Carlos Augusto Caixeiro Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1- N3, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0463/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Tathiany Vieira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1- N3, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0464/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Paula Diniz Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0465/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Suely Henriques Borges, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1-N2, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0466/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E tomar sem efeito a designação de **Leandra de Azeredo Barcelos**, nas Portarias nºs 0295/2021 e 0296/2021, a partir de 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0467/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E designar Maria das Graças Fernandes Gomes, como membro da Equipe de Apoio para auxiliar o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, com vigência a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0468/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E designar Maria das Graças Fernandes Gomes - Símbolo CC-3, como membro da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, nos termos da Lei nº 8666/93 e Lei nº 8486/13, com vigência a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0469/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Leandra de Azeredo Barcelos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0470/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Kaique Viana de Souza Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1- N3, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E O ABASTECIMENTO DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **27 de julho de 2021 às 10:00 h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

"Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luis da Silva Boviato
Pregoeiro da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br